RESOLUÇÃO Nº 007/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º: Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.1.1 - *PESSOAL CIVIL*
3.1.1.1-02 - Subsídios de Vereadores .....R$ 7.000,00

TOTAL..... R$ 7.000,00

ART. 2º: Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parcialmente a seguinte dotação:

3.1.1.1 - *PESSOAL CIVIL*
3.1.1.2 - Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00

TOTAL ..... .R$ 7.000,00

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2000.

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
-Presidente da Câmara Municipal-

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Secretário da Câmara-